



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA JURÍDICA GERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão e Atividades tem por objetivo apresentar as principais ações, programas, resultados e o panorama estratégico da Procuradoria Geral durante o primeiro quadrimestre do ano de 2026.

Esta apresentação visa organizar, planejar e monitorar as ações da área, garantindo maior eficiência na gestão pública, otimização dos recursos disponíveis e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

A Procuradoria-Geral é um órgão permanente e essencial à Administração Pública, responsável pelo assessoramento jurídico do Poder Executivo, pelo controle de legalidade dos atos administrativos e pela representação judicial e extrajudicial do Município.

No período correspondente a este primeiro quadrimestre, o órgão seguiu rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Este documento consolida e organiza as atividades do início do período corrente, servindo como ferramenta de apoio ao controle interno, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, caso necessário.

2. IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Órgão: Procuradoria Geral

Endereço: Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305 – Centro – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-00

Telefone: (35) 3742-1300

E-mail: juridico@bandeiradosul.mg.gov.br

Horário de Funcionamento: 11h00Min às 17h00Min



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PROCURADOR GERAL: Joilson Aparecido Alves

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No primeiro quadrimestre do corrente ano, a atuação da Procuradoria-Geral concentrou-se na viabilização legal das políticas públicas e na rigorosa proteção do erário e do interesse público.

Diante da estrutura institucional enxuta do órgão, caracterizada pela atuação de procurador único, as atividades mantiveram-se planejadas de modo a conferir máxima celeridade às demandas urgentes, sem prejuízo da qualidade técnica das manifestações.

A atuação institucional dividiu-se, substancialmente, em três grandes eixos de trabalho:

Consultivo Licitatório e Contratual: Representa o maior volume operacional do período. Consistiu na análise prévia e posterior de editais, termos de referência, contratos administrativos, termos aditivos e pedidos de reajustes.

Defesa e Representação Judicial: Frente ao recebimento de novas demandas judiciais e ao andamento de processos em curso, a advocacia pública municipal garantiu a representação tempestiva do Município, com foco central no cumprimento rigoroso de prazos e na formulação de defesas robustas.

Respostas aos Órgãos de Fiscalização e Controle: Compreendeu o atendimento imediato ao volume de requisições e ofícios do Ministério Público e canais de ouvidoria, pautando-se na precisão técnica e no zelo instrutório para a manutenção do histórico de arquivamentos.

Obviamente, com relação ao serviço interno prestado junto às secretarias, manteve-se o zelo e o empenho nas orientações com emissões de pareceres, quando requerido, ou mesmo de ofício, quando necessário.

A consolidação quantitativa detalhada desses atos jurídicos e administrativos praticados no período encontra-se especificada no tópico seguinte deste relatório.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

Atividades Desenvolvidas	Quantidade – 1º quadrimestre do Exercício de 2026
--------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pareceres jurídicos em procedimentos licitatórios em todas as suas fases requeridas/Aditivos/Reajustes Contratuais	142
Pareceres jurídicos diversos	8
Pareceres jurídicos em processos administrativos	3
Pareceres jurídicos em processos de desapropriações	01
Condução de processos administrativos	01
Ofícios a diversos setores/órgãos/ministérios	03
Expedição de notificações extrajudiciais	05
Sugestão de Decretos/Portarias	06
Respostas a ofícios e requisições do Ministério Público	20
Manifestações em ações judiciais (petições iniciais, contestações, recursos e petições diversas)	43
Análise e Sugestão de Resposta a Requerimento Administrativos de Setores Diversos	07
Confecção/Sugestão de Editais de Processos Simplificados / Eleição Suplementar de Conselho	01
Confecção de Termos de Responsabilidades /Administrativos	03

Quanto aos processos judiciais, a diferença nos números em comparação ao exercício de 2025 justifica-se pelo fato de que algumas ações antigas não tiveram movimentação neste período, enquanto novas demandas foram ajuizadas em face o Município, modificando o quadro de processos vigentes.

6. DIFICULDADES E DESAFIOS

A complexidade do cenário jurídico e administrativo atual continua a impor desafios que exigem modernização e resiliência institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Observa-se que os obstáculos enfrentados no exercício anterior, em especial a sobrecarga decorrente da proliferação de denúncias desarrazoadas e infundadas via Ministério Público, ou canais como o Disque 100, ainda se fazem presentes na rotina do órgão.

Contudo, o cenário neste primeiro quadrimestre apresenta uma evolução qualitativa substancial. O amadurecimento institucional permitiu consolidar uma resposta mais célere e eficiente perante o Ministério Público.

O órgão fiscalizador, diante do histórico consolidado, atua ciente de que as demandas e representações que chegam até a Administração receberão do Município uma manifestação robusta, técnica e precisa. Essa postura combativa e transparente garantiu a manutenção sistemática do índice de arquivamento das requisições provocadas.

Outro fator determinante para mitigar as dificuldades enfrentadas foi a implantação e manutenção da padronização de minutas e pareceres para os processos de licitação.

O planejamento estratégico adotado tem gerado frutos concretos neste período. A uniformização dos atos jurídicos desobstruiu os fluxos internos, fazendo com que o serviço licitatório e contratual deslanche de forma ágil, garantindo segurança jurídica sem travar as compras essenciais do município. Obviamente, o fato de se ter padrões de pré-determinados de alguns atos da procuradoria, não significa que se peças engessadas, ou mesmo que não há a análise de aplicação ao caso concreto, ou seja, todas as situações são friamente analisadas, e o ato é adaptado para a situação, havendo sua agilidade apenas em se ter um padrão a seguir, mas nunca deixando a análise e a técnica de lado.

7. AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Para os quadrimestres subsequentes, a Procuradoria-Geral mantém suas ações focadas no fortalecimento da segurança jurídica e na consolidação de uma atuação prioritariamente preventiva, estruturada sob as seguintes metas:

- a) Padronização de Minutas e Editais: Manter modelos padronizados de pareceres, editais e termos de referência para as licitações mais recorrentes, visando dar maior celeridade e reduzir o tempo de resposta frente ao elevado volume de demandas contratuais, haja vista ter encontrado bons resultados com essa aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Fluxo de Respostas ao Ministério Público: Manter a triagem e o atendimento imediato às requisições do *Parquet*, visando manter o índice de 100% de arquivamentos sem penalidades para a Administração.
- c) Advocacia Preventiva e Consultiva: Manter o Assessoramento Jurídico prévio junto às secretarias municipais, orientando os gestores antes da tomada de decisões complexas para mitigar riscos de futuras ações judiciais ou apontamentos dos órgãos de controle.
- d) Integração com o Controle Interno: Manter o estreitamento da cooperação técnica com a Controladoria do Município para monitorar a conformidade dos atos administrativos, atuando de forma conjunta no saneamento de eventuais falhas procedimentais, tendo em vista que esse estreitamento tem sido eficiente e válido frente aos desafios encontrados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação deste primeiro quadrimestre de 2026 demonstra que a Procuradoria-Geral superou a barreira da mera reação às demandas contenciosas, consolidando uma postura estratégica, proativa e eficiente. Embora as dificuldades estruturais e o volume de denúncias vazias persistam, a maturidade técnica do órgão transformou a relação com os órgãos de controle, resultando em credibilidade e na certeza de respostas sempre robustas e precisas.

A agilidade conquistada por meio da padronização dos processos licitatórios comprova que as medidas de planejamento adotadas foram plenamente acertadas, permitindo que a engrenagem administrativa do Município funcione com celeridade e total amparo legal.

Os resultados preliminares deste início de exercício reiteram o compromisso inabalável com a lisura, a transparência e a proteção do interesse público.

Bandeira do Sul, 26 de maio de 2026

JOILSON APARECIDO ALVES
Procurador Geral – Município de Bandeira do Sul